



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 321, DE 29 SETEMBRO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 001/2019;

**CONSIDERANDO** a solicitação do Conselho Municipal de Saúde de Oeiras-PI, para indicar membro titular e membro suplente para compor a mesa do referido conselho municipal, resolve:

**Art. 1º** - Designar os profissionais abaixo, para comporem a mesa do Conselho Municipal de Saúde de Oeiras-PI:

- **Dra. Celana Marques Camarco Leal** – Coren –PI nº 109.951-ENF – Membro Efetivo
- **Dra. Nileide Da Silva Nascimento Menezes** – Coren-PI nº 411.159-ENF- Membro Suplente

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 29 de setembro de 2020.

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*

**Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas**

Conselheira Presidente  
Coren-PI nº 133.133-ENF

**Dr. Antônio Francisco Luz Neto**

Conselheiro Secretário  
Coren-PI nº 313.978-ENF